



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 212, DE 13 DE MAIO DE 2024

*Concede licença a servidor municipal  
para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

### CONCEDE

Ao servidor municipal, **ARNO VALTER KOOP**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 13/05/2024 a 15/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 13 de maio de 2024.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 13/05/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.